

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ “Sinal Vermelho”)	ATA DE REUNIÃO Nº 20/2020
Data: 02.06.2020	Horário: 14h30min.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Desembargadora Suely Lopes Magalhães **(Coordenadora da COEM)**;
2. Juíza Adriana Ramos de Mello **(Membro da COEM)**;
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membro da COEM)**;
4. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros **(Membro da COEM)**;
5. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes **(Membro da COEM)**;
6. Juíza Camila Rocha Guerin **(Membro da COEM)**;
7. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo **(Membro da COEM)**.
8. Carla Coura **(representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ)**
9. Fernanda Reis **(representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ)**

A **Exma. Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES**, Coordenadora da COEM, inicia a reunião às 14h30min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todas.

Esclarece que a presente reunião visa apresentar a Nova Campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) denominada “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” que em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou parceria com o grupo de farmácias abrangidas pela ABRAFARMA, que tem o objetivo amplo de divulgação sobre violência doméstica aos atendentes de farmácia através de um sinal na mão vermelho e que se iniciará no princípio do mês de junho, a partir do dia 04/06/2020.

Destaca que os Estados ficaram incumbidos de regionalizar a Campanha para as farmácias de pequeno porte, onde os farmacêuticos e atendentes seriam capacitados na atuação na campanha. E essa atuação consistiria na forma de agir diante do caso e quem acionar quando necessário.

Ressalta que o número a ser utilizado pelos atendentes seria o 190 da Polícia Militar que estará preparado para receber as ligações dos atendentes. Destaca ainda que fora realizado acordo com a Polícia Civil para que os atendentes e farmacêuticos não sejam convocados para nenhum ato processual, ou seja, que sejam testemunhas dos casos por eles notificados.

Ato contínuo, destaca a importância da campanha e solicita que as representantes do Conselho Regional de Farmácia verifiquem a possibilidade de encaminhar à COEM a relação das farmácias cadastradas no referido conselho separadas por município.

Sra. Carla Coura informa que o Conselho possui a listagem com todas as farmácias, mas que estão incluídas as farmácias abrangidas pela ABRAFARMA e seria necessário verificar a existência de filtro para separação e solicita que a COEM encaminhe um ofício de solicitação para que eles possam encaminhar a lista.

Ao passo que **Des. Suely Lopes** delibera que a COEM encaminhe o referido Ofício com a solicitação da listagem de farmácias e drogarias. E após o recebimento, encaminhe para ciência das magistradas (Deliberação 01 e 02)

Dra. Camila Guerin indaga se o Conselho possui Coordenadores Regionais para que as possam entrar em contato diretamente para iniciar as tratativas de sensibilização para a aderência das farmácias à Campanha.

Sra. Fernanda Reis responde que há divisão por seccionais que pode ser encaminhada em conjunto com a lista de farmácias e drogarias. Indaga se, uma vez que o atendente veja o sinal vermelho nas mãos da vítima, a quem ele se reportaria e é respondida pela **Des. Suely Lopes**, que o único ato a ser realizado pelo atendente será o contato com o 190.

Sra. Jacqueline Vianna destaca a importância da ajuda da vítima também nos casos em que ela queira entrar em contato com a Polícia, mas não possua telefone. Nesse caso a farmácia poderá disponibilizar telefone para uso da vítima.

Sra. Fernanda Reis ressalta a importância da capacitação dos profissionais que irão realizar o atendimento, para que eles possam entender como agir diante dos casos.

Des. Suely Lopes destaca que será promovida capacitação dos atendentes e farmacêuticos e que em conjunto com os cartazes da Campanha Sinal Vermelho também serão disponibilizados os cartazes da Campanha Nacional Confinamento sem Violência, que possui os números que as vítimas podem entrar em contato para solicitar ajuda.

Após, **Sra. Carla Coura** agradece a inserção das farmácias na Campanha, uma vez que estas são anexas aos profissionais de saúde.

Ato contínuo, **Des. Suely Lopes** agradece a presença das representantes do CRF-RJ e informa que enviará novo convite para um encontro com os coordenadores (Deliberação 03)

Solicita que as juízas permaneçam na reunião e, com relação à capacitação dos atendentes e farmacêuticos, **Sra. Jacqueline Vianna** sugere a elaboração de vídeos que possam ser disponibilizados ao CRF e divulgados para as farmácias.

Dra. Adriana Ramos esclarece que pode ser verificado com a EMERJ a possibilidade de realizar uma capacitação geral focada na campanha Sinal Vermelho.

Dra. Elen de Freitas destaca a importância de se incluir a fala de uma psicóloga para que os atendentes sejam orientados a não realizar julgamentos das vítimas.

Por fim, restou decidido que a COEM encaminhará correio eletrônico para EMERJ explicando o objetivo da campanha e solicitando apoio na realização da capacitação através de vídeo. (Deliberação 04)

Nada mais a tratar, a **Exma. Des. Suely Lopes Magalhães** encerra a reunião às 16h05min e agradece a participação de todas.

DES. SUELY LOPES MAGALHÃES

Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar Ofício com a solicitação da listagem de farmácias e drogarias.	DICOL/COEM	Imediato
02	Enviar a listagem de farmácias e drogarias para ciência das magistradas	DICOL/COEM	Após recebimento da lista
03	Enviar novo convite para um encontro com os coordenadores.	DICOL/COEM	5 dias
04	Encaminhar correio eletrônico para EMERJ explicando o objetivo da campanha e solicitando apoio na realização da capacitação através de vídeo	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em ___/___/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE